



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
01/2012**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE
CIDADÃO NIOAQUENSE AO SENHOR MÁR-
CIO CAFURE GONÇALVES.”**

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto no Artigo 23, Inciso XIII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão do Título de Cidadão Nioaquense ao
SR. MÁRCIO CAFURE GONÇALVES

Art. 2º - A referida honraria será entregue em sessão solene em data a ser fixada posteriormente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2011

Sala das Sessões em 1º de novembro de

VER. Antonio Raimundo da Silva - PMDB